

O Diário de Guarulhos

21/9/1973

Notação: caixa 22

Estado: Bom

2034

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 21 de setembro de 1973 - 6.a feira

Nº 2491

O REALISMO E O CÂNDIDATO DA ARENA

Em seu ultimo discurso de candidato oficial da Arena (Convenção de Brasilia do dia 15 ultimo) o general Ernesto Geisel fez uso mais de uma vez das palavras "realidade", "realismo" e outros termos equivalentes. São essas, não tenhamos duvidas, expressões significativas que revelam qualidades de administrador de visão clara e espirito pratico; de homens acostumados a acertar e a falar com obras já realizadas por eles. E realizadas com exito. Percebe-se logo que o futuro presidente da Republica não dá muita importancia à propaganda na base de promessas, nem lhe interessam as lantejoulas da popularidade. Quer agir, ante a realidade em toda sua nudez.

E está com a razão o illustre ex-presidente da Petrobrás. Estamos nos aproximando de tempos dificeis quando a Nação irá precisar e exigir a colaboração de todos os brasileiros de boa vontade e espirito pratico dedicados ao trabalho da construção do Grande Brasil. A Revolução Brasileira vem semeando a mancheias. E logo terá de entrar numa fase de colher e suprir. Tarefa sobremaneira delicada, onde o ceifador terá que saber ajuntar e distribuir ao mesmo tempo.

Essa será a fase em que se tornará imprescindível a união de todos os brasileiros, principalmente os homens avessos a aventuras parasitarias, dessas que enriquecem a reduzido numero de individuos ou grupos à custa de explorar a miseria da maioria dos brasileiros. As familias tradicionais e de responsabilidade historica têm farta experiencia do assunto. O Brasil até o ano de 1964 quase afundou no lodaçal do desprestigio graças à sua indiferença. Hoje elas sabem que é chegada a hora de cooperar e lutar para que a grande obra do desenvolvimento, integração e segurança do Brasil se consolide definitivamente. Eis porque se torna imperioso relegar ao total desprezo as aventuras pessoais ou de grupos.

Em toda essa gigantesca empresa de soergimento nacional cabe a São Paulo um papel sumamente importante e de inadiável oportunidade. Mas a colaboração dos paulistas deverá ser total prestada com a firme decisão de apressar o desenvolvimento do País a fim de que a monumental obra possa em breve beneficiar a todos os brasileiros, de todas as classes. O essencial porem é combater a aventura parasitaria, com a mesma disposição com que se combatem os ratos do subdesenvolvimento. Os aventureiros são os aproveitadores do esforço e do sacrificio de todos aqueles que desejam um Brasil grande e respeitado. A meta, portanto, conforme as expressões do illustre candidato da Arena à sucessão do não menos illustre Presidente Garrastazu Medici é esta: Trabalhar e construir com os olhos e o pensamento voltados para a imagem do Brasil e não para a figura do Bezerra de Ouro do interesse pessoal ou de grupos. É um erro pensar que a riqueza por si é garantia

de exito social ou nacional. Nos tempos atuais e por todo o vindouro o povo deve ser considerado a seara que fornece a messe da grandeza e da felicidade da Nação. Mas o povo é um complexo de homens, de seres humanos que estão sujeitos as leis de desenvolvimento fisico e moral; ciclos determinados pela natureza: Infancia. Adolescencia, Juventude, Velhice; e na parte social: o Pré-Nupcial, o Matrimonio, a Maternidade. O desenvolvimento fisico e moral destes implica fundamentalmente no processo de desenvolvimento nacional. Eis o realismo de todos os realismos, a pedra filosofal da perfeita felicidade nacional. E pela tradição revolucionaria que assinala o passado de S. Exa. o futuro presidente, cremos seja esse o realismo a que se refere.

Vero de Lima

Nos EUA, Combate à Pornografia

(A.B.I.M.)— publico e notorio queos EUA são um país onde grassa um grande liberalismo nos costumes, Exemplo disso é o "Topless Radio", um programa Radiofônico em que os ouvintes, através da telefone, discutem abertamente com os apresentadores seus problemas sexuais. Frequentemente, os organizadores do programa aconselham às ouvintes - em geral donas de casa - a trair seus maridos ou a pedir divórcio!

Outro exemplo são as grandes cadeias nacionais de TV, que cobrem o país inteiro, cuja programação é bastante imoral.

Se o influxo de um sadio movimento de reação popular contra a pornografia, a Suprema Corte acaba de transferir para os governos estaduais a classificação do que seja ou não obsceno nos meios de comunicação social. Em consequencia, autoridades policiais de quase todos os Estados estão apreendendo filmes, livros e revistas que exploram o sexo. A ação é mais intensa no Texas e no Colorado, onde os setores tradicionais são mais atuentes na sociedade.

Quando se tem presente o pernicioso efeito que os programas imorais de rádio e TV exercem sobre crianças e adolescentes, o atual combate à pornografia que está ocorrendo nos EUA, constitui exemplo que merece aplausos e principalmente imitação... (ABIM - Agência Boa Imprensa).

Documentos Históricos

Em conferencia pronunciada no auditorio Nereu Ramos, o Sr. Raul Lima, diretor do Arquivo Nacional, assinalou a importancia do arquivamento e resguardo dos documentos historicos do país, detalhe que não passou despercebido pelos fundadores do Império.

"Com efeito - disse o conferencista - somente a preservação de nossas fontes historicas poderá facultar o pleno conhecimento das relações culturais do nosso povo bem como o comportamento de nossas estruturas politicas, economicas, sociais, economico financeiras e militares, no tempo e na vastidão do territorio que possuímos".

Retrospecto — Historiando, lembrou que Antonio Carlos, José Bonifacio e outros expoentes do periodo imperial já elaboravam um projeto que consignava, em um de seus artigos: "Referendada a Lei pelo Secretario competente, e selada com o selo do Estado, guardar-se-á um dos originais no Arquivo Publico, e o outro igual assinado pelo Imperador, e referendado pelo Secretario competente, será remetido ao Senado, em cujo Arquivo se guardará".

Dissolvida a Constituinte e decidido o Imperador a outorgar a Carta Magna de 1824, nesta o dispositivo permanece simplificado: "Assinada, referendada e selada a lei, será guardado o original no Arquivo Publico". Firmava-se, assim, o principio da unidade e centralização do arquivamento dos documentos oficiais.

A Pedro de Araujo Lima caberia, como Regente do Império, criar, mediante decreto uma repartição do Estado destinada a preservar os documentos oficiais. A Constituinte de 1946 viria a colocar, tambem, sob a proteção do poder publico, os documentos de valor historico. Em 1970, firmou-se o Compromisso de Brasilia, resultante do Encontro do ministro da Educação e Cultura com os governos estaduais e órgãos especializados. O documento estabelecia a proteção especial do poder publico ao acervo arquivistico.

Omissão — Segundo o Sr. Raul Lima, grandes perdas de acervos documentais importantes e as precarias condições em que se encontram outros resultam, em muitos casos, de "arbitrio ou omissão" de agentes do poder publico, mas sobretudo, do nivel cultural em que se encontra o nosso povo, o que leva a uma espécie de insensibilidade mesmo no seio das chamadas elites.

"Cumprir - ressaltou - realizar um esforço no sentido de conscientizar todas as camadas de seu papel nesta empreitada, que não tem nada de academico ou ludico".

segue na pag. 2



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

**JOSÉ MUNHOZ NETTO e
D. MARIA AUXILIADORA DO CARMO LIMA**

Ele nascido em Monte Alto, deste Estado, a 15 de novembro de 1935, profissão contador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Munhoz Sanches e de D. Luiza Maria Trovo.

Ela nascida em Matipó, Estado de Minas Gerais, a 30 de setembro de 1945, profissão industriaria, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Salvador Pereira Lima e de D. Adjanira Moreira do Carmo Lima.

Guarulhos 21 de setembro de 1973

**REIS CARLOS CORREA e
D. DARCI PRAZERES QUEDAS**

Ele nascido em Guaranésia, Estado de Minas Gerais a 1 de dezembro de 1949, profissão metalurgico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Francisco Correa e de D. Regina Gregorio da Silva.

Ela nascida em São Paulo, Capital a 25 de dezembro de 1948, profissão industriaria estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Quedas e de D. Dora Diniz Quedas.

Guarulhos 21 de setembro de 1973

**IDERVAL SOARES DOS SANTOS e
D. ZÉLIA ARRUDA**

Ele nascido em Inhambupe, Estado da Bahia a 30 de setembro de 1934, profissão operario, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Claudio Barbosa dos Santos e de D. Amalia Soares dos Santos.

Ela nascida em Pirajui, deste Estado a 11 de setembro de 1947, profissão industriaria, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Arruda e de D. Maria Martins Arruda.

Guarulhos 21 de setembro de 1973

**PAULO PEREIRA DA SILVA e
D. ZULEIDE VIEIRA DE ARAUJO**

Ele nascido em Baependi, Estado de Minas Gerais a 18 de dezembro de 1938, profissão garçon, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Pereira da Silva e de D. Maria José Gandão.

Ela nascida em Agua Preta, Estado da Bahia a 20 de junho de 1941, profissão p. domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Serafim de Araujo e de D. Marisa Vieira de Araujo.

Guarulhos 21 de setembro de 1973

**JOSÉ MARTINS CAJOLLA e
D. LEONILDA FUMIKO KAWAI**

Ele nascido em Londrina, Estado do Paraná a 24 de janeiro de 1948, profissão escriturario, estado civil solteiro, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Martins Lardin e de D. Rita Cajolla.

Ela nascida em Assaí, Estado do Paraná a 2 de fevereiro de 1950, profissão p. domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Keizo Kawai e de D. Sueno Kawai.

Guarulhos, 21 de setembro de 1973.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavrado o presente para ser afixado e publicado no jornal "O DIARIO DE GUARULHOS" no dia 21 de setembro de 1973.

O Escrivão, **Lourival de Oliveira.**

Preço do Exemplar Cr\$ 0,30

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS
— Cartorio do 1º Ofício —

Proc. nº 1.264/73.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO SANTOS, extraído dos autos da Ação Ordinaria de Rescisão Contratual c/c com reintegração de posse, com o prazo de trinta (30) dias.

O DOUTOR LUIZ ALEXANDRE SZIKORA, Juiz de Direito substituto da 1ª Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a Antonio Santos e sua mulher, se casado for, que por parte da FAZENDA MIVA AGROPECUARIA LTDA., lhes foi ajuizada uma Ação Ordinaria, a fim de que seja rescindido o contrato particular de Compromisso de Compra e venda relativo ao lote nº 07 da Quadra nº 01 da Vila São João Batista, Município e Comarca de Guarulhos, e reintegrada a autora na posse do imóvel, perdendo os réus as importâncias já pagas, bem como, as benfeitorias porventura existentes, tudo porque, os mesmos deixaram de pagar as mensalidades pactuadas. Em virtude de encontrarem-se os requeridos em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, por extrato, com o prazo de 30 dias, pelo qual ficam os mesmos citados para, querendo, opor defesa no prazo de lei. E, para que ninguém alegue ignorancia no futuro expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Cartorio do 1º Ofício aos treze de setembro de mil novecentos e setenta e tres. Eu (Shugi Horio) Escrivente autorizado, datilografei e subcrevi.

O Juiz de Direito Substituto
LUIZ ALEXANDRE SZIKORA

Documentos Históricos

Discriminação etária — Acentuou ainda, com referência aos documentos produzidos nos serviços legislativos, executivos e judiciais, que "devemos orientar-nos pela pratica mais difundida nos países que estão cuidando mais atentamente de seus arquivos, a qual consiste em estabelecer, para cada documento, uma discriminação de idades, no interesse do bom andamento, da racionalidade e eficiencia dos trabalhos e do conhecimento historico. Enquanto em curso o documento está em sua primeira idade. Passado certo tempo, vai perdendo importancia ou utilidade como provas legais, pelo que deve ser transferido para o arquivo de papeis de **segunda idade**. Na passagem para a **terceira idade**, as decisões a serem tomadas não podem ficar a cargo de um funcionario ou de comissões meramente burocraticas. Colegiados para esse fim devem constituir-se com o jurista, o historiador, o sociologo, para apoio do arquivologista.

Zelo — A seu ver, a Diretoria de Documentação da Secretaria da Camara dos Deputados está orientando o seu trabalho com louvaveis zelo, prudencia e descortínio para chegar a critérios de descarte. "Parte do necessario exame metuculoso de diversas séries documentais, constituídas de elementos repetitivos, para chegar a decisões adequadas."

Convenio — Para concluir, afirmou o diretor do Arquivo Nacional ser motivo de satisfação a assinatura recente de convenio entre o Ministerio da Justiça, a que está subordinado o Arquivo, e o Ministério do Planejamento, para prestação de assistencia técnica visando, entre outros fins, à instituição do Sistema Nacional de Arquivos. "Dentro do sistema federativo, esse relacionamento é necessario, e deve caber à União mediante convenios e outras formas de entendimento e ajuste, obter tambem o enlace com os arquivos publicos estaduais".

SAUDE NO PAÍS

O deputado Hermes Macedo (ARENA-PR) examinou o atual quadro de saúde no país, salientando que o combate às moléstias endêmicas deve ser, um empreendimento altamente prioritario na politica sanitaria.

Preconizou, para que o problema seja contornado, a construção de mais hospitais no interior e o estagio remunerado de medicos recém-formados para cobrir a escassez desses profissionais na zona rural.

**OS ARTIGOS DE CARATER
POLITICO SAO ASSINADOS
PARA DEFINIR
RESPONSABILIDADES**

O DIARIO DE GUARULHOS, a partir de agora, põe-se à disposição dos Vereadores municipais de boa vontade para um trabalho sistemático de levantamento das deficiências urbanísticas, assistenciais e outras do município.

Existem muitas dessas deficiências que passam despercebidas. Outras, cuja solução está relegada às calendas gregas.

Vamos focalizá-las portanto! Para o bem da coletividade.

A pergunta de hoje aos senhores vereadores é a seguinte: OS PRONTOS SOCORROS FUNCIONAM A CONTENTO DA POPULAÇÃO? DÃO-SE QUEIXAS? SÃO REGULARMENTE REGISTRADAS AS QUEIXAS DO POVO?

Este o subsidio de hoje

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188
EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)
Representante autorizado:-
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 21 de setembro de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião espositiva em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO
DE GUARULHOS

"EDITAL"

"ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINARIA"

FICAM CONVOCADOS PELO PRESENTE EDITAL OS EMPREGADOS DA FIRMA MOINHO REISA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de setembro de 1973, às 19,00 horas, em primeira convocação, e, se não houver número, às 21,00 horas em segunda convocação, na sede social a Rua Cerqueira Cesar 222 - centro - Guarulhos - S.P. a fim de discutir e votada a seguinte ordem do dia:

a) — Reajuste salarial para os empregados da referida firma;

b) — Autorização para instauração do Dissídio Coletivo.

Guarulhos 20 de setembro de 1973

Jorge das Chagas Ramos
Presidente

Declaração

A firma CREDI-FACIL COMERCIO DE ELETRO-DOMESTICOS LTDA., com domicilio comercial à Avenida Guarulhos, nº 1296, Bairro Vila Augusta - Guarulhos, DECLARA, para os devidos fins de direitos que os seus empregados abaixo citados abandonaram os seus cargos na firma:

Alberico Ramos Martins - CP 33.192 série 22a., sendo seu ultimo dia de trabalho em 1º de agosto de 1973;

Mauricio Masloum de Souza - CP 055.228 série 377a. sendo seu ultimo dia de trabalho em 31 de agosto de 1973;

Francisco Rodrigues Marrocos - CP 038.547 série 334a., sendo seu ultimo dia de trabalho em 1º de agosto de 1973 e

Gerson Paulo dos Santos - CP nº 78.746 série 284a., sendo seu ultimo dia de trabalho em 1º de setembro de 1973

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS — SP
3º Cartorio de Notas e Oficio de Justiça

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA

Proc. nº 387/72

Edital de primeira praça dos bens penhorados ao executado TINTAS TEXCOLOR DO BRASIL LTDA.

O Doutor Luiz Alexandre Szikora, Juiz de Direito da 3.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, digo tiverem, que no dia TRES (3) DE OUTUBRO PF. AS 14,00 HORAS, no saguão do Edificio do Forum, sito à rua Sete de Setembro nº 166 térreo, o Oficial de Justiça que estiver servindo como porteiro do auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda e arrematação, os bens penhorados a executada TINTAS TEXCOLOR DO BRASIL LTDA, nos autos da Ação Executiva nº 387/72 que lhe move QUIMANIL INDUSTRIAS QUIMICAS S/A em curso por este Juizo e Cartorio, bens esses a seguir descritos: "Um conjunto sulfonação em plastico e aluminio e seus complementos, dodecilbenzeno, seguindo a caracterização de cada objeto que compõe o conjunto: Depósito em chapa de ferro para acido sulfurico, capacidade para 600 litros Cr\$ 100,00. Depósito para dodecilbenzeno com resistencia eletrica de aluminio com capacidade para 800 litros Cr\$ 800,00. Depósito com chapa de ferro, capacidade para 2.00 dodecilbenzenos. Cr\$ 600,00. Sulfonador de aluminio e prolipropileno encamzado, capacidade para 900 litros com agitador (reductor) e motor. Cr\$ 2.500,00 Bomba de engrenagem (Cr\$ 350,00) e motor com 3 HP (Cr\$ 400,00). - Cr\$ 750,00. Tanque de separação em prolipropileno, capacidade para 1.500 litros. Cr\$ 1.200,00. Tanque com 3.000 litros e armazenagem de produto terminado. Cr\$ 900,00, totalizando Cr\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros); UM VENTILADOR marca "Faet", comercial, sustentado por pé de um metro e meio mais ou menos, cor cinza, cromado em algumas partes, nº 3668, com mais ou menos dois anos de uso, funcionando perfeitamente, sem avarias, com duas

velocidades e de ótimo desempenho, avaliada por Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) = TOTAL DOS BENS PRAÇADOS: Cr\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos cruzeiros), partindo desse valor a arrematação ou quem maior lance oferecer. E, para que no futuro ninguém alegue ignorancia foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos, 17 de agosto de 1973. Eu (Domingos Wellington Mazucato), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Juiz de Direito

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS
— Cartorio do 1º Oficio —

Proc. nº 2.985/70

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS A MATSUMURA ITO & CIA LTDA., expedido nos autos da Ação Executiva (processo nº 2.985/70, requerida contra a mesma por CERAMICA GERBI S.A. COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito substituto da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc

FAZ SABER que, no dia 26 de setembro p.f., às 14,0 horas, no Forum de Guarulhos, 1.a Vara da Comarca de Guarulhos SP, à rua Felício Marcondes nº 120, será levado a publico pregão de venda em praça, a quem mais der acima de sua avaliação, os bens penhorados nos autos da Ação à epigrafe, a saber: um televisor "Empire" em bom estado, avaliado em Cr\$ 400,00; Uma maquina registradora marca "National" usada, Cr\$ 350,00. Total Cr\$ 750,00 Bens que poderão ser vista à Rua Luiz Gama nº 82, com o depositario publico da comarca. Para os efeitos de direito expediu-se o presente edital em extrato, que será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos, 23 de agosto de mil novecentos e setenta e tres. Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito Substituto
LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 0,30

POLICIA MIRIM "BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO" GUARULHOS.
RUA CERQUEIRA CEZAR Nº 214-A - CENTRO GUARULHOS.

GUARULHOS 1º. DE SETEMBRO DE 1973.

COMUNICADO

a) Acha-se aberto na Sede Central da POLICIA MIRIM DE GUARULHOS uma Concorrência para fornecimento de blusões para uso dos Mirins, a qual se encerra as 9,00 hs. do dia 28 do corrente.

b) As firmas interessadas no fornecimento deverão procurar esta repartição, para melhores esclarecimentos.

WANDERCILIO GALDENCIO DIAS
PRESIDENTE